



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura

Unidade curricular

HISTÓRIA DO DIREITO - TURMA B - 1.º ANO

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas

Regente da cadeira - 2 horas lectivas

Outros docentes na unidade curricular

Prof. Doutora Susana Videira Branco - 1 turma (10)

Mestre Maria Teresa da Silva Morais - 1 turma (14)

Mestre Madalena Marques dos Santos - 1 turma (8)

Prof. Doutor Sandro Alex Simões - 1 turma (13)

Lic. Pedro Correia Gonçalves - 3 turmas (9, 11, 12)

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO

Objecto. Método. Periodização. Jus-historiografia e as novas perspectivas.

PARTE I - O ORDENAMENTO ANTIGO (1143-1820)

TÍTULO I - O PLURALISMO MEDIEVAL. CRIAÇÃO E AUTONOMIZAÇÃO JURÍDICA DO REINO (1143-1446)

1. Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu.
Separação política e herança normativa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Fundamento do direito. Espontaneidade do direito. Afloramentos intencionais.
3. Quadros supra-positivos. A justiça e o direito natural.
4. Conhecimento do direito. Tradição e importância do *liber*. Escolas locais. A cultura jurídica na Europa e o renascimento do Direito romano justiniano; a *ars inveniendi*. *Utrumque ius e ius commune*. Recepção do *ius commune* em Portugal e formação do direito próprio. Portugueses em centros universitários estrangeiros. A fundação da Universidade. A cultura jurídica em Portugal.
5. Fontes do direito. Direito canónico: tradição, costume, cânones conciliares; decretos e decretais; o *Decretum*; concórdias e concordatas; a primeira escolástica; beneplácito régio. Direito prudencial. Direito legislado: Código Visigótico; leis curiais. Afirmação da vontade régia na criação do direito. Direito costumeiro. Direito judicial. Direito local: cartas de povoação, forais e estatutos municipais.

TITULO II

- O PLURALISMO MODERNO. PLURALISMO MITIGADO - A AFIRMAÇÃO DA LEI FACE ÀS DEMAIS FONTES (1446-1820)

1. Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. As clivagens religiosas. Ordenação do direito e organização do Estado. Centralismo, absolutismo e despotismo iluminado. Fundamento do direito. Quadros supra-positivos e jusracionalismo. O percurso da lei e da razão. Razão escrita. A espontaneidade residual.
2. Conhecimento do direito. O humanismo jurídico A segunda escolástica. O ensino do direito. As reformas universitárias de 1537 e de 1772. A cultura jurídica em Portugal. Uso moderno. Jusracionalismo. Humanitarismo.
3. Fontes do direito. Direito canónico; beneplácito régio; cânones conciliares. Direito prudencial; humanismo jurídico; comum opinião dos doutores; retorno ao comentarismo. Direito legislado; as Ordenações; o direito subsidiário; a lei da Boa Razão; o Novo Código. Direito costumeiro. Direito judicial; estilo da corte; assentos. Direito local; reforma dos forais.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PARTE II - O ORDENAMENTO CONTEMPORÂNEO (1820 - actualidade)

TITULO I - O MONISMO CONTEMPORÂNEO: EXCLUSIVIDADE DA LEI FACE ÀS DEMAIS FONTES.

CAPÍTULO I - SISTEMATIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1820-1888)

1. Enquadramento histórico-político. A revolução e a reformulação liberal do Estado.
2. Fundamento do direito. Da razão escrita à codificação legal. Lei material e lei formal. Domínio da lei. A primeira geração das codificações.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias oitocentistas. A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado; primeira geração das codificações. Direito local; extinção dos forais. Costume e direito judicial. Direito prudencial.

CAPITULO II - SOCIALIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1888 -ACTUALIDADE)

1. Enquadramento histórico-político. A crise do regime monárquico. O republicanismo e a segunda reformulação do Estado. Vicissitudes de regime. O caminho da Europa.
2. Fundamento do direito. Domínio da lei e positivismo legal. O direito social. Continuidade codificadora.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias no século XX. A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado. As ulteriores gerações de códigos. Costume e direito judicial. Direito prudencial.
5. O Direito comunitário. Tratados e directivas. O Tribunal de Justiça. Direito europeu e direito nacional.
6. Um novo pluralismo? Tensão. A provável vitória do segundo e o regresso ao monismo nacionalista na Europa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (em especial, as metodologias de ensino à distância utilizadas na unidade curricular)

As aulas teóricas (exposição das matérias do Programa pela regente) são gravadas, com recurso à Plataforma Loom, e enviadas, por endereço de correio eletrónico, para o email das subturmas, e disponibilizadas aos alunos de acordo com o calendário que estava previsto para a leccionação. Tem-se registado grande adesão dos alunos.

As aulas são o mais completas possível, de modo a fornecer aos alunos material suficiente para o estudo do programa, a ser completado por outras leituras (tendo em conta a limitação no acesso a livros e publicações periódicas). Existindo dúvidas, os alunos podem expô-las através de correio eletrónico, sendo esclarecidas prontamente pela mesma via. Poderão ser agendadas sessões pela plataforma zoom sempre que tal se revelar necessário ao esclarecimento de questões. Também é indicada, aquando do envio de cada aula teórica gravada, bibliografia de apoio e elementos auxiliares de estudo da matéria lecionada. Tem sido, pois, incentivado o estudo e o acompanhamento permanente da matéria pelos alunos, indicando, para leitura, os textos e os capítulos dos manuais aconselhados.

Elementos de avaliação e respetiva ponderação

Os elementos de avaliação contínua e a respetiva ponderação seguem o disposto no regulamento de avaliação de conhecimentos do curso de licenciatura em direito (1.º ciclo), adaptado à situação de emergência em que nos encontramos. Verificando-se a suspensão das atividades lectivas presenciais, o ensino terá lugar através dos meios de ensino à distância, nomeadamente plataforma zoom. Assim, são considerados, com a nota parcelar de 50%, os elementos que traduzem o trabalho realizado em avaliação contínua, mesmo que através das metodologias de ensino à distância, incluindo comentários escritos e respostas a questões realizados como trabalho de casa ou oralmente em sede de aula prática lecionada através da plataforma; preparação e realização de debates sobre a matéria; exposição oral de temas; respostas a perguntas pontuais; respostas no âmbito de chamadas orais especificamente convocadas para o efeito; assiduidade. Os trabalhos de avaliação contínua serão solicitados por correio eletrónico, com antecedência, e enviados pelos alunos para o endereço do docente. O docente responderá a todas as dúvidas colocadas pelos alunos através de correio eletrónico. Também poderá ser ponderada, nesta situação de exceção em que nos encontramos e caso haja condições técnicas para o efetuar, a realização de um exercício escrito, online, através da plataforma moodle, com consulta de bibliografia, estabelecendo previamente data, hora de início e hora de termo.

Os demais 50% decorrem de exame escrito, a realizar nos termos que venham a ser definidos pelos órgãos estatutariamente competentes.

Bibliografia principal



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque – *História do Direito Português*, 1140-1415, I Vol, 11.^a edição, Lisboa, PF, 2004

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque – *História do Direito Português*, vol. I, tomo II, Lisboa, 1983

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque – *História do Direito Português*, vol. II Lisboa, 1983

Caetano, Marcello – *História do Direito Português (sécs. XII-XVI)*, Lisboa, Verbo, 2000

Costa, Mário Júlio de Almeida - *História do Direito Português*, 2.^a edição, Coimbra, Almedina, 1992,

Cruz, Guiherme Braga da - *O Direito Subsidiário na História do Direito Português*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, Coimbra, 1975

Fouto, Ana Caldeira, Filipe Arede Nunes, Francisco Rodrigues Rocha, Jorge Silva Santos, Margarida Seixas e Míriam Afonso Brigas - *Textos de História do Direito*, Lisboa, AAFDL, 2018

Silva, Nuno Espinosa Gomes da - *História do Direito Português. Fontes de Direito*, 2.^a edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991